



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04901 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2014		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE		
3.3.90.39.00	055	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.800,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.800,00</i>
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	239	Material de Consumo		33.062,21
	<i>1.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>		<i>33.062,21</i>
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
23		COMERCIO E SERVIÇOS		
23.695		Turismo		
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO		
23.695.2302.1019		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISMO		
3.3.90.36.00	279	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		710,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>710,00</i>
3.3.90.39.00	280	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.200,00</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.02		DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO		
26		TRANSPORTE		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2604		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
26.782.2604.2071		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS		
3.3.90.39.00	345	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		27.300,00
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. Royalties do</i>		<i>27.300,00</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.3.90.93.00	399	Indenizações e Restituições		2.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04901 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.3.50.43.00	519	Subvenções Sociais	550,85
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550,85
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.302.1002.2126		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT	
3.3.50.43.00	520	Subvenções Sociais	6.738,09
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.688,73
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	49,36
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			73.361,15
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.02.01		DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.123.0406.2103		PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	
3.3.90.39.00	057	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.3.90.36.00	155	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	550,85
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550,85
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.302.1002.2126		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT	
3.3.90.39.00	194	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.738,09
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.688,73
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	49,36
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:04901 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	241	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.062,21
	<i>1.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>33.062,21</i>
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23		COMERCIO E SERVIÇOS	
23.695		Turismo	
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	
23.695.2302.1019		MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	
3.3.90.30.00	277	Material de Consumo	1.910,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.910,00</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15		URBANISMO	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		LIMPEZA URBANA	
15.452.1502.2067		MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	
3.3.90.39.00	320	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.300,00
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. Royalties do</i>	<i>27.300,00</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.3.90.39.00	398	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000,00</i>
TOTAL:			R\$ 73.361,15

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 14 DE ABRIL DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL